



P O R T A R I A P R O A D N º 2 6 9 D E 1 9 D E A B R I L D E 2 0 1 8

A Pró-reitora de Administração Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto para o **Contrato nº 77/2016**, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda, no âmbito da SEAF/DEAC – Recepção Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Dispensar o servidor Thiago Borba dos Santos, matrícula Siape 2107467, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Nelson Lucyszyn Junior, matrícula Siape 1833847, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Karina Andressa Ferrari de Oliveira
Siape 1669839
Pró-reitora de Administração Substituta
Instituto Federal do Paraná